



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO INDIVIDUAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Exonera o Coordenador de Serviços Públicos de Iluminação e Cemitério, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS** (matrícula nº 65624) do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Iluminação e Cemitério da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de agosto de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**

**Prefeito Municipal**